



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 306, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Aprova o Protocolo de Atuação COMPOR/MPF nº 3, de 28 de abril de 2026, que institui o protocolo de atuação entre o Centro de Autocomposição do Ministério Público Federal (COMPOR/MPF) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), para o desenvolvimento de programas e atividades de formação e capacitação voltadas à autocomposição.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 150, de 1º de março de 2024](#), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Atuação COMPOR/MPF nº 3, de 28 de abril de 2026, que institui o protocolo de atuação entre o Centro de Autocomposição do Ministério Público Federal (COMPOR/MPF) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), para o desenvolvimento de programas e atividades de formação e capacitação voltadas à autocomposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 1.](#)